



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

MICHEL AFIF MAGUL
Secretário Municipal de Governo

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHEZ
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.142, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.24.000002566-8, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I – Sirlene Barbosa Teixeira, matrícula nº 1263153-02:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	26/07/2022

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000002566-8

SEI Nº 0539954v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.143, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.5.000021599-6, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I – Jefferson Ribeiro Martins, matrícula nº 1351745-2:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	4/5/2022

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000021599-6

SEI Nº 0540001v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.144, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.7.000002345-5, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Profissional a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Analista em Organização e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I - Genice Braga Machado de Araújo Rocha, matrícula nº 1313088-01:

Cargo	Classe Atual	Próxima Classe	A partir de:
Analista em Organização e Finanças	I	II	8/9/2022

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000002345-5

SEI Nº 0540090v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.145, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.7.000002294-7, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Profissional ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Analista em Organização e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I - Júlio Martins Barbosa, matrícula nº 1075640-02:

Cargo	Classe Atual	Próxima Classe	A partir de:
Analista em Organização e Finanças	I	II	2/9/2022

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000002294-7

SEI Nº 0540123v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.146, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.5.000015524-1, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Profissional ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Analista em Organização e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I - Alencar Caetano Alves, matrícula nº 1311867-01:

Cargo	Classe Atual	Próxima Classe	A partir de:
Analista em Organização e Finanças	I	II	26/8/2022

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000015524-1

SEI Nº 0540150v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.147, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o Decreto nº 1.686, de 18 de fevereiro de 2013, e à vista do requerimento formulado no Processo Eletrônico SEI nº 22.1.000000075-3;

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidas as diárias aos servidores PAULO CEZAR BARBOSA LOPES, matrícula nº 1492195 e ÊNIO GONÇALVES MARQUES, matrícula nº 1455982, lotados na Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária, os quais empreenderam viagem à Cidade de São Paulo - SP, no período de 5 a 7 de outubro de 2022.

Art. 2º O valor concedido a título indenizatório será de R\$ 772,00 (setecentos e setenta e dois reais), para cada um, devendo tais despesas serem suportadas por dotação prevista no orçamento em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 14 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000075-3

SEI Nº 0540240v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.148, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Sei nº 22.14.000002940-3, resolve:

Art. 1º Manter a servidora MARINA SENA DE ALMEIDA, matrícula nº 900524-01, CPF nº 025.280.591-75, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cedida ao Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, durante o período de 3 de novembro de 2022 até 3 de maio de 2023, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 14 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000002940-3

SEI Nº 0540282v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.149, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Sei nº 22.14.000002940-3, resolve:

Art. 1º Manter a servidora DANIELA CRISTINA ALVES BEZERRA, matrícula nº 893064-01, CPF nº 007.262.831-69, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cedida ao Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, durante o período de 3 de novembro de 2022 até 3 de maio de 2023, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 14 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000002940-3

SEI Nº 0540304v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.150, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Sei nº 22.14.000002940-3, resolve:

Art. 1º Manter a servidora FABIANA GEHM OLIVEIRA, matrícula nº 1032011-01, CPF nº 712.765.641-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cedida ao Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, durante o período de 3 de novembro de 2022 até 3 de maio de 2023, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 14 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000002940-3

SEI Nº 0540341v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.151, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Sei nº 22.14.000002940-3, resolve:

Art. 1º Manter a servidora FERNANDA GUILARDUCCI PEREIRA, matrícula nº 480320-01, CPF nº 574.161.501-59, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cedida ao Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, durante o período de 3 de novembro de 2022 até 3 de maio de 2023, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 14 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000002940-3

SEI Nº 0540352v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.152, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Sei nº 22.14.000002940-3, resolve:

Art. 1º Manter a servidora VIVIANNE ELIAS FERREIRA, matrícula nº 968633-01, CPF nº 822.309.781-87, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cedida ao Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, durante o período de 3 de novembro de 2022 até 3 de maio de 2023, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 14 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000002940-3

SEI Nº 0540357v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.153, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 22.4.000002025-0, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora ALLYNE MARY ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 725625-02, CPF nº 014.730.831-33, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à Câmara Municipal de Goiânia, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2023, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 14 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002025-0

SEI Nº 0540386v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.154, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 22.17.000002527-2, resolve:

Art. 1º Manter a servidora MARIA APARECIDA MAGALHÃES, matrícula nº 581755-01, CPF nº 592.110.241-53, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, cedida à Agência Municipal do Meio Ambiente, durante o exercício de 2023, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 14 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.17.000002527-2

SEI Nº 0540607v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.155, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Eletrônico nº 22.24.000005988-0, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Marcella Fernandes Borges, matrícula nº 957445-1, CPF nº 019.406.451-40, do cargo de Assistente Administrativo Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 5 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 14 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000005988-0

SEI Nº 0540526v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 4.117, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

(Publicado na edição nº 7904 do Diário Oficial do Município de 13 de outubro de 2022)

No art. 1º, **onde se lê:**

“...lotado na Secretaria Municipal de Educação...”

Leia-se:

“...lotado na Secretaria Municipal de Saúde...”

Goiânia, 14 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000007669-2

SEI Nº 0540479v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DESPACHO Nº 113/2022

À vista do contido no Processo SEI nº 22.7.000005459-1, no Relatório nº 027/2022 - CESPAD-01 (ID nº 0389513 - fls. 268/281), da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, e com fundamento no inciso III do parágrafo único do art. 49 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, resolvo:

- 1 Exonerar, de ofício, a partir de 12/04/2015, o servidor Wesley Carlos Morais de Oliveira, matrícula nº. 989839-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o reconhecimento da prescrição da ação disciplinar, conforme art. 164, § 2º, da Lei Complementar nº 011, de 1992.
- 2 Diante disso, encaminhem-se os autos à Controladoria-Geral do Município, com intuito de efetivar a intimação do interessado sobre esta decisão, para que, querendo, nos termos dos arts. 131, 132 e 133, da Lei Complementar nº 011, de 1992, interponha pedido de reconsideração ou recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação ou da ciência da decisão.
- 3 Decorrido o prazo, retornem os autos para providências subsequentes.

Goiânia, 14 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000002459-1

SEI Nº 0540205v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Administrativa

PORTARIA Nº 107, 14 DE OUTUBRO DE 2022

Designa servidor como Gestor Administrativo e Fiscal de Contrato junto à empresa que especifica.

A Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, do Decreto nº 076, de 8 de janeiro de 2021; a Portaria de Delegação nº 002 de 22 de março de 2022, o disposto no art. 35, da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021 com suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ FERNANDO BARBOSA, matrícula nº 539830-04, CPF nº 168.720.701-10, Gerente de Apoio Administrativo, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, visando acompanhar e fiscalizar a aquisição de dois aspiradores de pó e dez fornos elétricos, conforme adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013 do Pregão eletrônico nº 034/2021-SRP, para atender as necessidades dos gabinetes do Prefeito, do Secretário, da Casa Civil e demais departamentos da SEGOV. EMPRESA: JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 15104655/0007-87, conforme contido no Processo SEI nº 22.4.000002178-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE PEDREIRO MIGUEL
Diretora Administrativa
Secretaria Municipal de Governo



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pedreiro Miguel, Diretora Administrativa**, em 14/10/2022, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0539981** e o código CRC **ECB57D49**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**Gabinete da SEINFRA
Secretaria Geral**ERRATA DO DESPACHO Nº 760/2021**

Errata do Despacho Autorizativo nº 760/2021 do Processo nº 25826/1/5 BEE, para correção erro material.

Onde se lê:

Autorizo o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2020 celebrado pela Prefeitura de Goiânia por meio por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada pela Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021) e a empresa Construtora Ingá LTDA, que tem como objeto a construção do viaduto sobre a BR 153 KM 498, em conformidade com o art. 57 § 2º, nos termos da Lei 8.666/93.

Leia-se:

Autorizo o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2020 celebrado pela Prefeitura de Goiânia por meio por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada pela Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021) e a empresa Construtora Ingá LTDA, referente a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 01 de julho de 2021, bem como o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 28 de maio de 2021, que tem como objeto a construção do viaduto sobre a BR 153 KM 498, em conformidade com o art. 57, § 1º, incisos I, II e V nos termos da Lei 8.666/93.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 05 dias do mês de outubro de 2022.

Engº Everton Schmaltz

Secretário

SEINFRA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

Gabinete da SEINFRA

Secretaria Geral

PROCESSO SEI: 22.18.000000572-4

NOME: CONSÓRCIO SUPERVISÃO BRT GOIÂNIA

ASSUNTO: TERMO DE APOSTILAMENTO

DESPACHO Nº 1304/2022

Autorizo o 10º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2015 celebrado pela Prefeitura de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada pela Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021) e a empresa Consórcio Supervisão BRT Goiânia, referente ao reajustamento para o período de execução dos serviços entre maio/2022 e abril 2023, conforme Despacho nº 22 da Gerência de Aprovação, Avaliação e Monitoramento de Obras, Memorando nº 60/2022 da Coordenação do BRT e ainda Parecer nº 213/2022 da Advocacia Setorial todas desta Secretaria, nos termos do disposto no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

Engº Everton Schmaltz

Secretário

SEINFRA

aapm

www.goiania.go.gov.br**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330

Fone: 62 3524.8300 - e-mail: seinfra.secger@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Chefia da Advocacia Setorial

CERTIDÃO Nº 054/ 2022

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 25.975/2022 de interesse de **BONSUCESSO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, nº IPTU(s) 33213000240000, 33213000400008, 33213000530009, 33213000660000, 33213000790000, 33213001190007, 33213001330003, 33213001940006, 33213000790000, situados na AV. RIO VERDE, COM A ALAMEDA LUCY RASSI DE OLIVEIRA, COM A ALAMEDA PROFESSOR HÉLIO FRANÇA E RUA F-69, QUADRA 201E LOTEAMENTO FAIÇALVILLE, nesta capital, objeto das matrículas n.º 184071, 184072, 184073, 184074, 184075, 184076, 184077, 184078, 184079, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, com as seguintes características e confrontações:

SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTES

Lote 01.....Área = 1.838,12m²
Frente AVENIDA RIO VERDE31,66m
Fundo LOTE 09:38,00m
Lado direito LOTE 02:51,14m
Lado esquerdo RUA F69:40,13m
Pela linha de chanfrado AVENIDA RIO VERDE COM RUA F69:.....9,86m

Lote 02.....Área = 1.696,29m²
Frente AVENIDA RIO VERDE.....32,22m
Fundo LOTE 04 E 09:.....32,00m
Lado direito LOTE 03:.....54,87m
Lado esquerdo LOTE 01:.....51,14m

Lote 03.....Área = 1.597,07m²
Frente AVENIDA RIO VERDE.....18,20m
Fundo LOTE 04:.....37,03m
Lado direito ALAMEDA LUCY RASSI DE OLIVEIRA:.....D=52,65+1,63m
Lado esquerdo LOTE 02:.....54,87m
Pela linha de chanfrado AVENIDA RIO VERDE COM ALAMEDA LUCY RASSI DE OLIVEIRA:.....7,07m

Lote 04.....Área = 2.262,87m²

Avenida do Cerrado, n. 999 – Park Lozandes,
Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6380
theadv.seplanh@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Chefia da Advocacia Setorial

Frente AVENIDA LUCY RASSI DE OLIVEIRA.....D=28,27+ 14,69m
Fundo LOTE 09:.....38,00m
Lado direito LOTES 05, 06 E 07:.....70,38m
Lado esquerdo LOTE 02 E 03:.....50,03m

Lote 05.....Área = 2.369,70m²
Frente ALAMEDA PROFESSOR HÉLIO FRANÇA.....44,14m
Fundo LOTE 04:.....19,38m
Lado direito LOTE 06:.....64,09m
Lado esquerdo AVENIDA LUCY RASSI DE OLIVEIRA:.....D=37,50+26,31m
Pela linha de chanfrado ALAMEDA LUCY RASSI DE OLIVEIRA COM ALAMEDA PROFESSOR HÉLIO FRANÇA:.....10,00m

Lote 06.....Área = 2.243,15m²
Frente ALAMEDA PROFESSOR HÉLIO FRANÇA.....35,00m
Fundo LOTE 04:.....35,00m
Lado direito LOTE 07:.....64,09m
Lado esquerdo LOTE 05:.....64,09m

Lote 07.....Área = 2.243,15m²
Frente ALAMEDA PROFESSOR HÉLIO FRANÇA:.....35,00m
Fundo LOTE 04 E 09:.....35,00m
Lado direito LOTE 08:.....64,09m
Lado esquerdo LOTE 06:.....64,09m

Lote 08.....Área = 2.410,42m²
Frente ALAMEDA PROFESSOR HÉLIO FRANÇA:.....30,93m
Fundo LOTE 09:.....38,00m
Lado direito RUA F69:.....57,02m
Lado esquerdo LOTE 07:.....64,09m
Pela linha de chanfrado ALAMEDA PROFESSOR HÉLIO FRANÇA COM RUA F69:.....10,00m

Lote 09.....Área = 2.166,00m²
Frente RUA F69:.....38,00m
Fundo LOTE 04:.....38,00m
Lado direito LOTE 01 E 02:.....57,00m
Lado esquerdo LOTE 07 E 08:.....57,00m

SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

Lote 01/09.....Área = 18.826,77m²
Frente AVENIDA RIO VERDE.....82,08m
Fundo ALAMEDA PROFESSOR HÉLIO FRANÇA:.....145,07m
Lado direito ALAMEDA LUCY RASSI DE OLIVEIRA.....D=37,50+41,00+D=28,27+D=52,66+1,63m

Avenida do Cerrado, n. 999 – Park Lozandes,
Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6380
cheadv.seplanh@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Chefia da Advocacia Setorial

Lado esquerdo RUA F69:.....135,15m
Pela linha de chanfrado AVENIDA RIO VERDE COM ALAMEDA LUCY RASSI DE OLIVEIRA:.....7,07m
Pela linha de chanfrado AVENIDA RIO VERDE COM RUA F69:.....9,86m
Pela linha de chanfrado ALAMEDA LUCY RASSI DE OLIVEIRA COM ALAMEDA PROFESSOR HÉLIO FRANÇA:.....10,00m
Pela linha de chanfrado ALAMEDA PROFESSOR HÉLIO FRANÇA COM RUA F69:.....10,00m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766 / 1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada dos imóveis lembrados, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de rememramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2.º Fica revogado o inteiro teor da Certidão n.º 046/2022, publicada no Diário Oficial do Município – DOM – Edição n.º 7870, de 24 de agosto de 2022.

Art. 3.º Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 31073/2022**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto **31073/2022** de interesse de **GUILHERME JORGE DA SILVA**;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 7, 8, nº Iptu(s) 30603200580002, 30603200710003, da quadra 388, situados na(s) Rua C-184, Quadra 388, Lote 8, Jardim América, Goiânia, Goiás, Setor BRO JARDIM AMERICA, nesta capital, objeto das matrículas nº 57593, 27352, do CARTORIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado passara constituir o Lote 7/8 com as seguintes características e confrontações:

1 – SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)**LOTE 7 Área: 468 m²**

Frente RUA C-184: 13,00 m

Fundo LOTE 18: 13,00 m

Lado direito LOTE 6: 36,00 m

Lado esquerdo LOTE 8: 36,00 m

LOTE 8 Área: 468 m²

Frente RUA C-184: 13,00 m

Fundo LOTE 17: 13,00 m

Lado direito LOTE 7: 36,00 m

Lado esquerdo LOTE 9: 36,00 m

2 – SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO**LOTE 7/8 Área: 936 m²**

Frente RUA C-184: 26,00 m

Fundo LOTES 17 E 18: 26,00 m

Lado direito LOTE 6: 36,00 m

Lado esquerdo LOTE 9: 36,00 m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 11 dias do mês de outubro de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 220, 13 DE OUTUBRO DE 2022

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como o Regimento Interno nº 522, de 15 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o servidor **JONAS HENRIQUE LOBO GUIMARAES**, matrícula nº **327808-02**, a permanecer no exercício de suas atividades no período de 17/10/2022 a 15/11/2022, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 25/04/2020 a 24/04/2021.

Parágrafo único – O referido período das férias convocadas serão usufruídos em data oportuna, mediante autorizo da chefia imediata.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 13 de outubro de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro**, **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 13/10/2022, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0534765** e o código CRC **808019FB**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 256, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Designa servidor para os encargos de Fiscal e Gestor Administrativo do Contrato nº 090/2022, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa Ápia Corretora e Consultoria Imobiliária Ltda, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto n.º 2072, de 25 de março de 2021, e no art. 64, da Lei n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, nos arts. 58, III e 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM n.º 02/2018.

Considerando a necessidade de se nomear servidores para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato n.º 090/2022, nos termos da Instrução Normativa CGM n.º 02/2018, resolve:

Art. 1º – Designar o Servidor MÁRCIO CARVALHO SANTOS, Matrícula Funcional n.º 740209-2, lotado no CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor Administrativo no Contrato n.º 090/2022, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa Ápia Corretora e Consultoria Imobiliária Ltda, CNPJ: 12.522.105/0001-90, referente a locação do imóvel situado à Rua 107, Quadra F-22, Lote 29, Setor Sul, destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º – As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas, respectivamente, nos arts. 6º e 7º da Instrução Normativa CGM n.º 02/2018.

Art. 3º – O servidor designado para as funções de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato n.º 090/2022 deverá observar o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa CGM n.º 002/2018.

Art. 4º – As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do servidor acima designado deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao 1º (primeiro) dia de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88380436/2021

Interessado(a): Adriana Antônia Arturi Bandeira

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 17359/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Adriana Antônia Arturi Bandeira	88380436/2021	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88355423/2021

Interessado(a): Lorena Ferreira Silva

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 17362/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Adriana Antônia Lorena Ferreira	88355423/2021	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 16 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88392051/2021

Interessado(a): Patrícia Duarte Cavalcante

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 17363/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Patrícia Duarte Cavalcante	88392051/2021	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 21 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90144626/2022

Interessado(a): Amanda Alves de Moraes Gonçalves

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6748/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e Aditivos, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Amanda Alves de Moraes Gonçalves	90144626/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 4 dias do mês de março de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90579991/2022

Interessado(a): Jhuliene Pereira de Oliveira Sena

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6759/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Jhuliene Pereira de Oliveira Sena	90579991/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 89643023/2022 e outros

Interessado(a): Elisângela Cristina Cândida Costa e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6761/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Elisângela Cristina Cândida Costa	89643023	Extrato de Contrato
Luzilene Alves de Carvalho	89641462	Extrato de Contrato
Randolpho Natil de Souza	89650224	Extrato de Contrato
Sônia Lopes Siqueira Caetano	89646154	Extrato de Contrato
Suely Martins Furtado	89647177	Extrato de Contrato
Taysa Cristina dos Santos	89642973	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 18 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 90570161/2022 e outros

Interessado(a): Adelaine Carvalho dos Santos e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6767/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Adelaine Carvalho dos Santos	90570161	Extrato de Contrato
Deuslene Eterna dos Santos Silva	90583182	Extrato de Contrato
Elizania Vieira do Nascimento	90583239	Extrato de Contrato
Fabio Ferreira de Oliveira	90583174	Extrato de Contrato
Gerlane Sousa Dias	90581384	Extrato de Contrato
Jhuliane Pereira de Oliveira Sena	90579991	Extrato de Contrato
Kamilla Christine Nunes Ramos de Almeida	90577590	Extrato de Contrato
Karla Fernanda Vieira Amâncio	90583212	Extrato de Contrato
Katiana Bernardes Simão Vaz de Aguiar	90582194	Extrato de Contrato
Marilda Aparecida da Silva Machado	90578791	Extrato de Contrato
Patricia Martins Borges Barbosa	90583191	Extrato de Contrato
Nilton Cesar Ribeiro	90583221	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 90593561/2022 e outros

Interessado(a): Ana Carolina Borges de Sousa Matos e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6778/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Ana Carolina Borges de Sousa Matos	90593561/2022	Extrato de Contrato
Andreuza Vinhais de Souza	90593404/2022	Extrato de Contrato
Cristianruce Ferreira da Silva Ribeiro	90587358/2022	Extrato de Contrato
Dayara de Lima Paiva	90593161/2022	Extrato de Contrato
Edilson Procópio da Silva	90591169/2022	Extrato de Contrato
Fernando Pereira de Moraes	90593269/2022	Extrato de Contrato
Graziele Fátima de Carvalho Tavares	90587323/2022	Extrato de Contrato
Kenia Francisca da Silva Brito	90589431/2022	Extrato de Contrato
Lenir Alves Alvarenga Mendonça	90586858/2022	Extrato de Contrato
Maria Cristina Nunes de Moraes Souza	90595997/2022	Extrato de Contrato
Mikaela Mendes Block Medeiros	90596519/2022	Extrato de Contrato
Nilson Junio Silva da Costa	90590782/2022	Extrato de Contrato
Vanessa Gomes Bragança	90594788/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90587358/2022

Interessado(a): Cristianruce Ferreira da Silva Ribeiro

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6779/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Cristianruce Ferreira da Silva Ribeiro	90587358/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

ERRATA

Publique-se novamente o EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Município nº 7771, de 31/03/2022, página 345 de 553. **Onde se lê:** “(...) CPF n. **037.162.451-34** (...)”, **leia-se:** “(...) CPF n. **371.628.451-34** (...)”.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200226**

DATA: 19/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200226** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/01/2022 a 18/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ASCIONARA RAMALHO NEVES TEIXEIRA**, CPF n. **371.628.451-34**.

PROCESSO n. 89665132.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101861**

DATA: **03/11/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101861** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/11/2021** a **02/11/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANA ANTONIA ARTURI BANDEIRA**, CPF n. **999.672.191-49**.

PROCESSO n. **88380436**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101865

DATA: 03/11/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101865** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2021 a 02/11/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LORENA FERREIRA SILVA**, CPF n. **002.719.051-07**.

PROCESSO n. 88355423.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101868**

DATA: **03/11/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101868** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/11/2021** a **02/11/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA DUARTE CAVALCANTE**, CPF n. **030.828.721-58**.

PROCESSO n. **88382051**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200127**

DATA: **18/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200127** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/01/2022** a **17/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUZILENE ALVES DE CARVALHO**, CPF n. **648.533.221-91**.

PROCESSO n. **89641462**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200137**

DATA: **18/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200137** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/01/2022 a 17/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TAYSA CRISTINA DOS SANTOS**, CPF n. **010.429.231-83**.

PROCESSO n. **89642973**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200138**

DATA: **18/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200138** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/01/2022** a **17/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANGELA CRISTINA CANDIDA COSTA**, CPF n. **029.256.181-46**.

PROCESSO n. **89643023**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200146

DATA: 18/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200146 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/01/2022 a 17/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SONIA LOPES SIQUEIRA CAETANO, CPF n. 567.124.641-53.

PROCESSO n. 89646154.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200167**

DATA: **18/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200167** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/01/2022 a 17/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SUELY MARTINS FURTADO**, CPF n. **276.554.151-53**.

PROCESSO n. **89647177**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200169

DATA: 18/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200169 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/01/2022 a 17/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e RANDOLPHO NATIL DE SOUZA, CPF n. 018.594.901-07.

PROCESSO n. 89650224.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202159

DATA: 04/03/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202159** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/03/2022 a 03/03/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AMANDA ALVES DE MORAIS GONCALVES**, CPF n. **963.050.021-34**.

PROCESSO n. 90144626.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202473**

DATA: **12/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202473** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/04/2022 a 11/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DEUSLENE ETERNA DOS SANTOS SILVA**, CPF n. **843.304.811-20**.

PROCESSO n. **90583182**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202489

DATA: 12/04/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202202489 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12/04/2022 a 11/04/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ADELAINE CARVALHO CONCEICAO MATOS, CPF n. 012.157.581-03.

PROCESSO n. 90570161.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202519**

DATA: **12/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202519** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/04/2022** a **11/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FABIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF n. **024.061.321-02**.

PROCESSO n. **90583174**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202524

DATA: 12/04/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202202524 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12/04/2022 a 11/04/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PATRICIA MARTINS BORGES BARBOSA, CPF n. 008.606.101-10.

PROCESSO n. 90583191.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202528**

DATA: **12/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202528** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/04/2022** a **11/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KAMILLA CHRISTINE NUNES RAMOS DE ALMEIDA**, CPF n. **026.608.641-10**.

PROCESSO n. **90577590**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202535**

DATA: **12/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202535** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/04/2022** a **11/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KARLA FERNANDA VIEIRA AMANCIO**, CPF n. **027.106.141-38**.

PROCESSO n. **90583212**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202539

DATA: 12/04/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202202539 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12/04/2022 a 11/04/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARILDA APARECIDA DA SILVA MACHADO, CPF n. 534.230.201-30.

PROCESSO n. 90578791.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202543**

DATA: **12/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202543** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/04/2022 a 11/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NILTON CESAR RIBEIRO**, CPF n. **497.559.511-72**.

PROCESSO n. **90583221**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202546**

DATA: **12/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202546** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/04/2022** a **11/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JHULIENE PEREIRA DE OLIVEIRA SENA**, CPF n. **025.271.631-06**.

PROCESSO n. **90579991**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202556**

DATA: **12/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202556** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/04/2022 a 11/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZANIA VIEIRA DO NASCIMENTO**, CPF n. **962.785.361-53**.

PROCESSO n. **90583239**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202580

DATA: 13/04/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202202580 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/04/2022 a 12/04/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LENIR ALVES ALVARENGA MENDONCA, CPF n. 262.695.971-53.

PROCESSO n. 90586858.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202586**

DATA: **13/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202586** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/04/2022 a 12/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GRAZIELE FATIMA DE CARVALHO TAVARES**, CPF n. **987.095.931-87**.

PROCESSO n. **90587323**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202587**

DATA: **13/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202587** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/04/2022 a 12/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CRISTIANRUCE FERREIRA DA SILVA RIBEIRO**, CPF n. **020.716.051-10**.

PROCESSO n. **90587358**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202606**

DATA: **13/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202606** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/04/2022 a 12/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KENIA FRANCISCA DA SILVA BRITO**, CPF n. **575.781.921-91**.

PROCESSO n. **90589431**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202609**

DATA: **13/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202609** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/04/2022** a **12/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NILSON JUNIO SILVA DA COSTA**, CPF n. **009.520.371-06**.

PROCESSO n. **90590782**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202622**

DATA: **13/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202622** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/04/2022** a **12/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DAYARA DE LIMA PAIVA**, CPF n. **040.939.551-07**.

PROCESSO n. **90593161**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202624**

DATA: **13/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202624** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/04/2022 a 12/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDREUZA VINHAIS DE SOUZA**, CPF n. **547.700.841-53**.

PROCESSO n. **90593404**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202625**

DATA: **13/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202625** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/04/2022 a 12/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA CAROLINA BORGES DE SOUSA MATOS, CPF n. **737.403.811-91**.

PROCESSO n. **90593561**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202637**

DATA: **13/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202637** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/04/2022 a 12/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANESSA GOMES BRAGANCA**, CPF n. **749.081.701-34**.

PROCESSO n. **90594788**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202646**

DATA: **13/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202646** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/04/2022** a **12/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA CRISTINA NUNES DE MORAES**, CPF n. **970.379.741-53**.

PROCESSO n. **90595997**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202651

DATA: 13/04/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202202651 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/04/2022 a 12/04/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MIKAELA MENDES BLOCK MEDEIROS, CPF n. 700.243.201-02.

PROCESSO n. 90596519.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202685**

DATA: **12/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202685** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/04/2022** a **11/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KATIANA BERNARDES SIMAO VAZ**, CPF n. **000.676.881-44**.

PROCESSO n. **90582194**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202687**

DATA: **13/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202687** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/04/2022** a **12/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDO PEREIRA DE MORAES**, CPF n. **424.728.811-34**.

PROCESSO n. **90593269**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202690

DATA: 12/04/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202202690 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12/04/2022 a 11/04/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GERLANE SOUSA DIAS, CPF n. 987.548.821-68.

PROCESSO n. 90581384.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202701**

DATA: **13/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202701** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/04/2022 a 12/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDILSON PROCOPIO DA SILVA**, CPF n. **423.072.601-53**.

PROCESSO n. **90591169**.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****ERRATA**

Publique-se novamente o EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Município nº 7771, de 31/03/2022, página 399 de 553.

Onde se lê:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202200178
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 19/01/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200178**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **19/01/2022**.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANE FRANCISCA DAS NEVES**, CPF n. **463.375.041-00**.

PROCESSO n. 89665264.

Leia-se:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202200178
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 19/01/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200178**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **19/01/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANE FRANCISCA DAS NEVES**, CPF n. **463.375.041-00**.

PROCESSO n. 89665264.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

ERRATA

Publique-se novamente o EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Município nº 7771, de 31/03/2022, página 400 de 553.

Onde se lê:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202200180
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 19/01/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200180**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **19/01/2022**.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIA DE AVELAR**, CPF n. **479.533.731-49**.

PROCESSO n. 89656397.

Leia-se:

DATA: 19/01/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200180**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **19/01/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIA DE AVELAR**, CPF n. **479.533.731-49**.

PROCESSO n. 89656397.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****ERRATA**

Publique-se novamente o EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Município nº 7771, de 31/03/2022, página 401 de 553.

Onde se lê:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202200226
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 19/01/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200226**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **19/01/2022**.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ASCIONARA RAMALHO NEVES TEIXEIRA**, CPF n. **037.162.451-34**.

PROCESSO n. 89665132.

Leia-se:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202200226
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 19/01/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200226**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **19/01/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ASCIONARA RAMALHO NEVES TEIXEIRA**, CPF n. **371.628.451-34**.

PROCESSO n. 89665132.

Rua 227-A nº 331, Qd 67D, Setor Leste Universitário
74610-060 - Goiânia/GO - Telefone: (62) 3524-8905
<https://www.sme.goiania.go.gov.br> / smegoianiagabinete@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202202546
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 12/04/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202546**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **12/04/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL: R\$ 33.967,13 (Trinta e três mil novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JHULIENE PEREIRA DE OLIVEIRA SENA**, CPF n. **025.271.631-06**.

PROCESSO n. 90579991.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202202587
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 13/04/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202587**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **13/04/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CRISTIANRUCÉ FERREIRA DA SILVA RIBEIRO**, CPF n. **020.716.051-10**.

PROCESSO n. 90587358.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 96/2022

Diante da necessidade de contratação de empresa especializada em distribuição de alimentos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal dos Esportes - SMESP, mediante dispensa licitação, com fulcro no inciso II do art.º. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Deste modo, conforme consta nos autos a empresa que apresentou menor preço e preencheu as exigências do termo de referência foi a COMERCIAL TAVARES DE UTILIDADES DOMESTICOS LTDA CNPJ: 03.305.943/0001-10, possibilitando a contratação com este órgão no valor total de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se,

Goiânia, 13 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Monteiro Landim, Chefe de Gabinete**, em 13/10/2022, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0534398** e o código CRC **FE3CCF02**.

Rua T-53, nº 55
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 421/2020**

Processo SEI nº 22.29.000001211-2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Ligmobile Telecomunicacoes Ltda

DO FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo ao Contrato nº 421/2020 decorre do disposto nos art. 57, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, em conformidade com Parecer nº 66/2022 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, constante do **Processo SEI nº 22.29.000001211-2**.

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 421/2020, referente a prestação de Serviço Móvel Especializado (SME), mediante sistema de radiocomunicação digital troncalizado, tecnologia aberta, incluindo locação de equipamentos, compreendendo transceptores móveis, fixos e portáteis, dimensionado para uso compartilhado de voz e dados, mediante contrato por demanda, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia – SAMU 192, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **LIGMOBILE TELECOMUNICACOES LTDA**.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato nº 421/2020, prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a partir de 06 de agosto de 2022**.

VALOR DO ADITIVO: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pelo período de 12 (doze) meses, o valor de **R\$ 628.800,00 (seiscentos e vinte oito mil e oitocentos reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa advinda deste Termo Aditivo correrá à conta da **Dotação Orçamentária nº. 2022.2150.10.302.0094.2782.33903900.107**.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 421/2020 e seus respectivos Termos Aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedrosa
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Cultura

**Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Cultura
Gabinete do Secretário****Processo SEI nº:** 22.12.000000182-2**Assunto:** Contratação de Serviços Artísticos**Órgão:** Secretaria Municipal de Cultura**Local:** Diretoria Administrativa**DESPACHO Nº 558/2022 – GAB**

Acato a justificativa da Diretoria de Políticas, Ações e Patrimônio Cultural, desta Secretaria, e de acordo com os argumentos apresentados no Parecer nº 097/2022 – CHEADV, da Chefia da Advocacia Setorial, desta Pasta, **AUTORIZO** os procedimentos necessários visando à celebração de contrato por meio de dispensa de licitação, com supedâneo no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021 (Lei de Licitações), tendo como finalidade precípua a contratação de serviços artísticos de **EVERSON ROCHA DOS SANTOS**, representado pela empresa **EVERSON ROCHA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 32.888.642/0001-65, no **valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, para atuar como Auxiliar de Produção do “**CHORINHO**”, a ser realizado no período de 16 de setembro a 25 de novembro de 2022, das 19:00h às 22:00h, na Antiga Estação Ferroviária de Goiânia, situada na Avenida Goiás, nº 1.799, Setor Central, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, nos termos e condições do Processo SEI nº 22.12.000000182-2.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos **13 (treze)** dias do mês de **setembro** do ano de **2022**.

Zander Fábio Alves da Costa
Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Parque Atheneu - nº 1477 - Setor Parque Atheneu – Goiânia
Contato: 3596-6283 / culturagab@hotmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Cultura

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Cultura
Gabinete do Secretário**Processo SEI nº:** 22.12.000000158-0**Assunto:** Dispensa de Licitação**Órgão:** Secretaria Municipal de Cultura**Local:** Diretoria Administrativa**DESPACHO Nº 559/2022 – GAB**

Acato a justificativa da Diretoria Administrativa, desta Secretaria, e de acordo com os argumentos apresentados no Parecer nº 156/2022 – CHEADV, da Chefia da Advocacia Setorial, desta Pasta, **AUTORIZO** os procedimentos necessários visando à celebração de contrato por meio de dispensa de licitação, com supedâneo no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021 (Lei de Licitações), tendo como finalidade precípua a contratação da empresa **AREVORETA MÁQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.253.745/0001-37, no valor de **R\$ 18.079,35 (dezoito mil, setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para limpeza e manutenção do jardim, pátio e calçada como: lavadora industrial de alta pressão, roçadeira a gasolina, soprador de folhas a gasolina, pulverizador manual de 20 litros e aspirador de pó para higiene e limpeza do cinema e auditório, para atender a Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, e suas unidades descentralizadas, nos termos e condições do Processo SEI nº 22.12.000000158-0.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos **06 (seis)** dias do mês de **agosto** do ano de **2022**.

Zander Fábio Alves da Costa
Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Parque Atheneu - nº 1477 - Setor Parque Atheneu – Goiânia
Contato: 3596-6283 / culturagab@hotmail.com



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Cultura
Gabinete do Secretário

Processo SEI nº: 22.12.000000028-1

Assunto: Dispensa de Licitação

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura

Local: Diretoria Administrativa

DESPACHO Nº 591/2022 – GAB

Acato a justificativa da Diretoria Administrativa, desta Secretaria, e de acordo com os argumentos apresentados no Parecer nº 157/2022 – CHEADV, da Chefia da Advocacia Setorial, desta Pasta, **AUTORIZO** os procedimentos necessários visando à celebração de contrato por meio de dispensa de licitação, com supedâneo no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021 (Lei de Licitações), tendo como finalidade precípua a contratação da empresa **KAPITÃO AMÉRICA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 00.496.983/0001-07, no valor de **R\$ 10.116,40 (dez mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos)**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de proteção individual (EPIs), para atender a Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, e suas unidades descentralizadas, nos termos e condições do Processo SEI nº 22.12.000000028-1.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos **19 (dezenove)** dias do mês de **agosto** do ano de **2022**.

Zander Fábio Alves da Costa
Secretário de Cultura

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Parque Atheneu - nº 1477 - Setor Parque Atheneu – Goiânia
Contato: 3596-6283 / culturagab@hotmail.com



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 110/2022

Processo: 22.10.00000284-0/2022

Nome: SEDHS

Assunto: COMPRA DIRETA – CAIXA DE SOM AMPLIFICADA E COMPONENTES

Considerando a necessidade/emergência da aquisição de caixas de som amplificada e componentes, para atender as demandas da Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS.

AUTORIZO por ser imprescindível a despesa e aquisição de caixas de som amplificada e componentes, por meio de Dispensa de Licitação, para serem utilizados nos eventos e no auditório da Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEHS.

Goiânia, 05 de julho de 2022.

NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Fortunato de Oliveira**,
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, em
05/07/2022, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0102464**
e o código CRC **C980B2CF**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 767, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do instruído pela Procuradoria Especializada Previdenciária da Procuradoria Geral do Município no Despacho nº 882/2022 e do que mais consta do processo SEI nº 22.20.000002187-6, em face do requisitado através do Despacho nº 01583/2022 da Secretaria de Atos de Pessoal do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a **PORTARIA Nº 495, DE 26/07/2022**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico edição nº 7850, de 27/07/2022, na parte relativa à fundamentação legal e à forma do reajuste dos proventos da pensão por morte concedida em favor de **Madson Gabriel Alves Campos**, inscrito no CPF sob o nº 710.808.101-61, neto menor da ex-servidora **Maria Madalena Alves**, matrícula nº 101486-01, inscrita no CPF sob o nº 271.499.601-97, no processo nº 7.045.206-5/2017, ficando excluída a referência ao § 8º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e a revisão do benefício devendo ser considerada como sendo na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 070/2012, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GOIANIAPREV, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

JEOVÁ DE ALCÂNTRA LOPES**Secretário Executivo**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

PROCESSO Nº: 22.15.000000562-5

**INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER-
AGETUL**

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS

DESPACHO AUTORIZATIVO

DESPACHO Nº. 253/2022 - AGETUL – versam-se os presentes autos acerca da aquisição de produtos químicos para tratamento de piscinas, a fim de atender as unidades da Agência Municipal de Turismo Eventos e Lazer – AGETUL.

Mediante análise das documentações anexadas ao processo, e considerando Parecer Jurídico nº 1879/2022 – CHEADV/CGM e demais documentação apresentadas no processo (SEI 22.15.000000562-5), **AUTORIZO** a referente despesa nos termos das legislações vigentes.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL TURISMO,
EVENTOS E LAZER**, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

AVISO DE INTERESSE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER (AGETUL)**, CNPJ nº 22.616.136/0001-63, nos termos do artigo 75º, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que está **fazendo a aquisição de andaime tubular e motor de betoneira**, por Dispensa de Licitação. Sendo assim, manifesta o interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados. As propostas adicionais poderão ser enviadas no e-mail agetul.compras@gmail.com, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste.

Item	Unidade de medida	Quantidade	Especificações
01	UND/M	01	O conjunto de peças do sistema deverá permitir a montagem de 1 (uma) torre de até 6 (seis) metros de altura; deverá ser fornecido com, no mínimo, 4 (quatro) sapatas com rodízio e com travamento; 4 (quatro) sapatas ajustáveis com pisos metálicos com ou sem alçapão; dotado de sistema de guarda-corpo e rodapé; deverá possuir ainda escada e encaixe para rodapé incorporado, bem como atendimento a todas as características de segurança especificadas nas normas ABNT NBR 6494:1991 e NR 18 do Ministério do Trabalho. Por fim, as peças que compõem o andaime deverão ser fabricadas em ferro ou aço e o piso antiderrapante deverá ser fabricado em chapa de aço galvanizado.
02	UND	01	Motor para betoneira 2 cavalos com partida lenta, modelo referência motor Mono IV 2 AB IP21 para betoneira ou superior

Será selecionada a proposta mais vantajosa e que atenda ao exigido. Mais informações e detalhamento do objeto poderão ser obtidos pelo telefone (62) 3524-1102. O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail agetul.compras@gmail.com.

Goiânia, 11 de outubro de 2022.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 006/2022 - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço**, a ser realizada em sessão pública eletrônica, no dia **10 de novembro de 2022 às 9h**, pelo sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, **Processo nº 90298020/2022**, objeto: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e análise de amostras de líquidos percolados (chorume), para atender as demandas de controle ambiental tecnológico da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, no Aterro Sanitário de Goiânia, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.** O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico citado acima, no sítio www.goiania.go.gov.br e na sede da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Av. Nazareno Roriz, nº 1.122, Setor Castelo Branco, Goiânia - Goiás - CEP: 74405-010, fone: 3524-8603/8629, e-mail: licitacao.comurg@gmail.com.

Goiânia, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

SUZANA CARNEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeira

HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

CT QUATRO RODAS LTDA., portador do CNPJ n.º 33.605.047/0001-38, torna-se público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a Licença Ambiental Municipal de Instalação e Operação, para atividade principal de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, situado a Avenida Vieira Santos, quadra 06, lote 07, Residencial Itaipu, nesta capital.

SIDIÃO ESTOFADOS, FABRICAÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrito com CNPJ n.º 31.578.860/0001-30 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para os serviços de fabricação de moveis com predominância de madeira, fabricação de artefatos de tapeçaria, comercio varejista de móveis, instalada na Avenida Transbrasiliana, n.º 116, Quadra 136 Lote 12, Jardim Guanabara, Goiânia – Goiás.

WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF n.º 36.524.945/0001-50 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo n.º a Licença Ambiental: Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-01 – Comércio atacadista de cosméticos e Produtos De Perfumaria 46.64-8-00 – Comércio Atacadista De Cosméticos E Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar E Peças 52.11-7-99 – Depósitos De Mercadorias Para Terceiros, Exceto Armazéns Gerais E Guarda-Móveis 52.12-500 – Carga E Descarga Desenvolvida(S) Na (Av /Rua) R Das Angelicas Quadra:07, Lote: 5E n.º 481, Complemento: Galpao 04, Setor Parque Oeste Industrial, Goiânia, Go.